



# Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

LEI Nº 1419 DE 20 DE JUNHO DE 1989

Suplementa verbas constantes do orçamento --  
vigente.

BRAZ BIONDI, Prefeito Municipal de Palmital,  
Estado de São Paulo,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMI--  
TAL DECRETA E EM PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Ficam suplementadas, nas impor-  
tâncias que se seguem, as verbas do orçamento vigente da Prefeitura  
Municipal de Palmital:

01	- Manutenção da Câmara Municipal	
	3111 - Pessoal civil.....	30.000,00
	3113 - Obrigações Patronais.....	10.000,00
	3120 - Material de consumo.....	5.000,00
	3132 - Outros serviços e encargos.....	10.000,00
	3251 - Inativos .....	1.000,00
02	- Manutenção dos Serviços Administrativos	
	3111 - Pessoal Civil.....	50.000,00
	3113 - Obrigações Patronais.....	15.000,00
	3120 - Material de consumo.....	10.000,00
	3131 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	2.000,00
	3132 - Outros serviços e encargos.....	70.000,00
	3251 - Inativos.....	5.000,00
	3253 - Salário Família.....	2.000,00
03	- MANUTENÇÃO DO Ensino de Primeiro Grau	
	3111 - Pessoal Civil.....	35.000,00
	3113 - Obrigações Patronais.....	5.000,00
	3120 - Material de consumo.....	50.000,00
	3131 - Remuneração de serviços pessoais.....	5.000,00
	3132 - Outros serviços e encargos.....	50.000,00
04	- Manutenção da Herenda Escolar	
	3111 - Pessoal Civil.....	25.000,00
	3113 - Obrigações Patronais.....	3.000,00
	3120 - Material de consumo.....	50.000,00



# Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

05	- Manutenção do Setor Esportivo	
	3120 - Material de Consumo.....	10.000,00
06	- Manutenção do Centro cultural	
	3111 - Pessoal Civil.....	4.000,00
	3120 - Material de consumo.....	3.000,00
	3132 - Outros serviços e encargos.....	5.000,00
07	- Manutenção do Serviço de Saúde	
	3111 - Pessoal Civil.....	50.000,00
	3120 - Material de consumo.....	150.000,00
	3132 - Outros serviços e encargos.....	80.000,00
	3231 - Subvenções sociais.....	20.000,00
	4120 - Equipamentos e Material Permanente.....	10.000,00
08	- Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	
	3132 - Outros serviços e encargos.....	20.000,00
09	- Manutenção da Limpeza Pública	
	3111 - Pessoal Civil.....	30.000,00
	3113 - Obrigações Patronais.....	5.000,00
	3120 - Material de consumo.....	10.000,00
	3232 - Outros serviços e encargos.....	20.000,00
011	- Manutenção da Iluminação Pública	
	3111 - Pessoal Civil.....	3.000,00
	3113 - Obrigações Patronais.....	1.000,00
	3120 - Material de consumo.....	10.000,00
	3132 - Outros serviços e encargos.....	100.000,00
012	- Manutenção do Matadouro Municipal	
	3111 - Pessoal Civil.....	3.000,00
	3120 - Material de consumo.....	5.000,00
013	- Manutenção do Serviço de Saneamento	
	3111 - Pessoal Civil.....	5.000,00
	3120 - Material de Consumo.....	5.000,00
	3132 - Outros serviços e encargos.....	2.000,00
015	- Manutenção de Estradas Vicinais	
	3111 - Pessoal Civil.....	100.000,00
	3113 - Obrigações Patronais.....	20.000,00
	3120 - Material de Consumo.....	120.000,00



# Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

	3132 - Outros serviços e encargos.....	70.000,00
	3253 - Salário Família.....	1.000,00
009	- Execução de Pavimentação, guias e sarjetas	
	4110 - Obras e Instalações.....	100.000,00
016	- Manutenção de Vias Urbanas	
	3111 - Pessoal Civil.....	10.000,00
	3120 - Material de consumo.....	5.000,00
	3132 - Outros serviços e encargos.....	3.000,00
017	- Manutenção do Cartório Eleitoral	
	3111 - Pessoal Civil.....	5.000,00
	3113 - Obrigações Patronais.....	1.000,00
018	- Manutenção do Hotel Municipal	
	3111 - Pessoal Civil.....	12.000,00
	3113 - Obrigações Patronais.....	5.000,00
	3120 - Material de Consumo.....	5.000,00
	3132 - Outros serviços e encargos.....	5.000,00
019	- Manutenção do Serviço Militar	
	3111 - Pessoal Civil.....	2.000,00
	TOTAL.....	1.448.000,00


Artigo 2º - As suplementações constantes do artigo 1º da presente Lei serão cobertas com o excesso de arrecadação que se verificará no exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmital, em 20 de junho de 1989..

BRAZ BIONDI  
Prefeito Municipal

Publicado na diretoria do Expediente da Prefeitura Municipal de Palmital, em 20 de junho de 1989

  
SERGIO VAZ  
Assessor Administrativo